



Câmara Municipal de Caieiras

1233

INDICAÇÃO nº 132/90

Senhor PRESIDENTE:

A SEGRE... AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 911 08 / 90
[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com os estabelecimentos bancários de nosso município, visando que estudem a possibilidade da instalação de um posto bancário no bairro das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

O bairro das Laranjeiras possui uma população muito numerosa e como já está disposto em nossa Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 236, até dezembro de 1.991, o Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para realização de um plebiscito a fim de criar alguns distritos, e dentre eles está o Bairro das Laranjeiras, isso vem demonstrar a preocupação da administração em levar maior desenvolvimento a bairros populosos e que em se elevando à categoria de distritos contarão com muitos equipamentos que virão trazer muitos benefícios à população. Por outro lado, ganha quem chega na frente e é interessante também para os bancos já irem providenciando a instalação de novas agências no futuro distrito de Laranjeiras.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 21 de agosto de 1.990.-

[Signature]
- (Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -
Vereador